

OBRIGAÇÕES

ajurem

D'AMICO ADVOCACIA

DEZEMBRO 2018

INDICADORES ECONÔMICOS

SALÁRIO MÍNIMO – BR:	R\$ 954,00
SALÁRIO MÍNIMO – RS:	R\$ 1.175,15 – 1.489,24
IGP-M:	0,49%
INPC-IBGE:	0,40%
UFM:	R\$ 4,0145
UPF/RS:	R\$ 18,8094
UIF/RS:	R\$ 25,62
INCC-M:	0,26%

ÍNDICE

Obrigações outubro	1
Obrigações de 01 a 10 de Dezembro	5
Tabela Desconto Fonte	6
Valores dos Depósitos Recursais	6

FERIADOS

25/12/2018 – Natal - Nacional

1º/01/2019 – Ano Novo – Confraternização Universal - Nacional

OBRIGAÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO 2018

Dia	O b r i g a ç ã o
05	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/11 a 30/11/2018. IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 21/11 a 30/11/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/11 a 30/11/2018.
07	SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de NOVEMBRO/2018. GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de NOVEMBRO/2018. MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de NOVEMBRO/2018. GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência NOVEMBRO/2018, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.
10	IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de NOVEMBRO/2018. ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de NOVEMBRO/2018.
12	ICMS: Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de NOVEMBRO/2018. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de 16/11 a 30/11/2018. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de 01/11 a 30/11/2018.
13	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 01/12 a 10/12/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 01/12 a 10/12/2018. IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre Operações de Crédito/Mútuo de Pessoas Jurídicas e Físicas no período de NOVEMBRO/2018.
14	EFD – PIS/COFINS: Último dia para a apresentação da Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Pessoas Jurídicas, sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real, correspondente ao mês de OUTUBRO/2018.

17	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 01/12 a 10/12/2018. INSS: Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes individuais/facultativos/especial/facultativo baixa renda, relativa à competência de NOVEMBRO/2018.
20	INSS: Último dia para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores e as descontadas dos empregados, trabalhadores avulsos e trabalhadores temporários, autônomos ou equiparados, pelo segurado especial (produtor rural) cooperativa de trabalho e, ainda, a contribuição para o custeio das prestações por acidente de trabalho, relativas à competência de NOVEMBRO/2018. INSS: Último dia para o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta (arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/11) pelas empresas sujeitas a essa forma de recolhimento, relativa ao mês de NOVEMBRO/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital e do trabalho e outros, ocorridos em NOVEMBRO/2018. PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto e relativo a fatos geradores ocorridos no período de NOVEMBRO/2018. SIMPLES NACIONAL: Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas empresas em geral, outras entidades sobre 13º salário período de 01/01 a 31/12/2018. SIMPLES CNPJ: Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, incidentes sobre a receita bruta do mês de NOVEMBRO/2018. IRPJ - PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto sobre incorporações imobiliárias ocorridas no período de NOVEMBRO/2018. PAES-PAEX-INSS: Último dia para o recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (REFIS 3), devido ao INSS pelas pessoas físicas/jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES que aderiram ao mesmo.
21	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo às operações com produtos sujeitos também ao IPI. ocorridas no período de NOVEMBRO/2018. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por produtores e empresa extratora de substâncias minerais, ocorridas no mês de NOVEMBRO/2018. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por prestadores de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas e cargas, inclusive pelos substitutos tributários dos serviços de transporte de carga, ocorrido no período de NOVEMBRO/2018. DCTF MENSAL: Último prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativa ao mês de OUTUBRO/2018.
24	IPI: Último dia para o recolhimento do imposto incidente sobre produtos nacionais, inclusive de BEBIDAS, do Capítulo 22 da TIPI, cujo fato gerador ocorreu no mês de NOVEMBRO/2018. PIS: Último dia para o recolhimento do PIS sobre o faturamento e do PIS não Cumulativo do mês de NOVEMBRO/2018 e para entidades de fins não lucrativos, sobre a folha de pagamento de NOVEMBRO/2018. COFINS: Último dia para o recolhimento da COFINS sobre receita não cumulativa e regime especial, inclusive bebidas e álcool, cujo fato gerador ocorreu no mês de NOVEMBRO/2018.
26	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 11/12 a 20/12/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 11/12 a 20/12/2018. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, referente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural no período de 11/12 a 20/12/2018.

27	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, ocorridas no período de 01/12 a 15/12/2018.
28	C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real por estimativa mensal, relativa ao mês de NOVEMBRO/2018. C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social, sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real presumido ou arbitrado, relativa ao trimestre JULHO/SETEMBRO/2018 - 3ª quota. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital distribuídos no período de NOVEMBRO/2018. IRPF: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda, incidente sobre rendimentos auferidos por Pessoa Física de outra Pessoa Física, (Carnê-Leão) e ganhos de capital de alienação de bens e direitos no mês de NOVEMBRO/2018. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por estimativa mensal, relativo ao mês de NOVEMBRO/2018. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por balanço trimestral relativo ao período de JULHO/SETEMBRO/2018 - 3ª quota. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro presumido ou arbitrado, relativo ao trimestre JULHO/SETEMBRO/2018 - 3ª quota. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, presumido ou arbitrado sobre ganhos líquidos em operações na bolsa, relativos ao mês de NOVEMBRO/2018. PAES-PAEX/SRF/PFN: Último dia para recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (Refis 3) devido a RFB/PGFN pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES, que aderiram aos mesmos. REFIS: Último dia para o recolhimento da parcela do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, vinculado à Receita Bruta ou Alternativo das Pessoas Jurídicas que aderiram ao mesmo. SIMPLES NACIONAL: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Especial – RFB, devida pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (art. 7º, Parágrafo 3º e 4º - IN/RFB nº 902/2008 que aderirem a esse parcelamento). PGFN/RFB: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei 11.941/09, relativo a débitos previdenciários e demais débitos administrados pela RFB e PGFN, das Pessoas Jurídicas. PARCELAMENTO LEI Nº 12.865/13: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.865/13, Art. 40, relativo a débitos IRPJ/CSLL, administrados pela RFB/PGFN. PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.996/14, relativo a débitos previdenciários e outros, administrados pela RFB e PGFN. DOI: Último dia para apresentar a Declaração de Operações Imobiliárias, relativa às operações do mês de NOVEMBRO/2018. PRT – Último dia do pagamento da parcela mensal dos débitos previdenciários e demais das Pessoas Jurídicas e Físicas. PERT – Último dia do pagamento da parcela mensal dos débitos previdenciários e demais das Pessoas Jurídicas e Físicas. PRR – Último dia para pagamento da prestação relativa ao Programa de Regularização Tributária Rural. ITR – Último dia para pagamento da 4ª quota do imposto territorial rural relativo ao exercício de 2018.

OBRIGAÇÕES DE 01 A 10 DE JANEIRO/2019 (conhecidas até 30/11/2018)

Dia	O b r i g a ç ã o
04	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as no período de 21/12 a 31/12/2018. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/12 a 31/12/2018.
07	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/12 a 31/12/2018. SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de DEZEMBRO/2018. GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de DEZEMBRO/2018. MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de DEZEMBRO/2018.
09	GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência DEZEMBRO/2018, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.
10	IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de DEZEMBRO/2018. ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de DEZEMBRO/2018.

IRF/PF – TABELA DE DESCONTO NA FONTE A PARTIR DE ABRIL/2015 O limite de dedução por dependente é de R\$ 189,59

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS

RECURSO	VALOR DO DEPÓSITO R\$)
Recurso Ordinário	9.513,16
Agravo de Instrumento	9.513,16 (máximo)
Recurso Ordinário em Ação Rescisória	19.026,32
Recurso de Revista	19.026,32
Embargos	19.026,32
Recurso Extraordinário	19.026,32

INSS – TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
Até 1.693,72	8,00
De 1.693,73 até 2.822,90	9,00
De 2.822,91 até 5.645,80	11,00

MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS NOS ÚLTIMOS TRINTA DIAS

<u>859, de 26.11.2018</u> Publicada no DOU de 27.11.2018	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para viabilizar a aplicação de recursos do Fundo em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde.
<u>858, de 23.11.2018</u> Publicada no DOU de 23.11.2018	Dispõe sobre a extinção da empresa binacional Alcântara Cyclone Space.
<u>857, de 20.11.2018</u> Publicada no DOU de 21.11.2018	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 75.280.000,00, para os fins que especifica.
<u>856, de 13.11.2018</u> Publicada no DOU de 14.11.2018	Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica.
<u>855, de 13.11.2018</u> Publicada no DOU de 14.11.2018	Dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.